



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.985
Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos e Salários e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária a nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01/07/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Jorge Alfredo de Souza	Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria	CPECI	CC-III
Maria Célia Ferreira Campos	Coordenador do CRAS	CCRAS	CC-III
José Lourenço da Silva	Assessor de Esportes	AE	CC-II
Ana Carla Nogueira Ferreira	Gerente Administrativo	GA	CC-IV
Maria do Socorro Miguel Silva	Gerente de Políticas Sociais	GPS	CC-IV
Adriane de Castro Brison	Assistente de Proteção Social Especial	APSE	CC-I
Patrícia Cristina das Chagas	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	CC-III
Gilmar da Silva Mendes	Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	CC-I
Jorge Alexandre Cardoso Diniz	Assistente de Gabinete	AG	CC-I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als